



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 11 de Junho de 2025 – Edição 637 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 054/2025**, para contratar a empresa EXTINTORES KOHLER LTDA, visando a aquisição de materiais de segurança para EMEF. Carmen Lisboa Trindade e EMEF. José Rech, e a elaboração e encaminhamento de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) da EMEF. Silvano Luiz da Silva, no valor total de R\$ 11.599,00 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 09 de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 055/2025**, para contratar a empresa DFSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, visando a aquisição de peças e prestação de serviços de revisão preventiva de 100.000km do veículo FIAT TORO, placa JCG5174, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), com base no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 09 de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 056/2025**, para contratar a empresa J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, visando a aquisição de peças e prestação de serviços de revisão preventiva de 40.000km do veículo S10, placa JTC2E63, no valor total de R\$ 2.462,90 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), com base no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 09 de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 11 de Junho de 2025 – Edição 637 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025**, para contratar a empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S/A, visando a prestação de serviços de recebimento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, no valor total 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), com base no Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 06 de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal